



PORTARIA Nº 0305/2017 de 20 de novembro de 2017

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Auxiliar Administrativo, decorrente de decisão judicial, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal de nível administrativo das classes de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais], normatizado pelo Edital 001/2011;

CONSIDERANDO, as determinações contidas na sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns – PE em sede de Mandado de Segurança nº 4742-21.2015.8.17.0640, em favor de Adegilson Pereira Silvestre e Luciano André Elizeu da Silva;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 044/2017 emitido pela Assessoria Jurídica da AESGA orientando a proceder com a nomeação dos candidatos nos termos determinados no Edital do Concurso, de acordo com o resultado do aludido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, com efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Ensino Médio, Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, os candidatos não sofreram penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2011110125	ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE	19º
2011110820	LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA	20º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA